



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026
COMPRA DIRETA Nº 22/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, SUPORTES E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

MAUÁ DA SERRA, PR, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.09.16 10:33:56 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 118/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 1.045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 152.066,09 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.029	Gestão da Saúde Pública		
680	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31494	1.200,00
686	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3303	50.000,00
811	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3303	15.300,00
	Total		66.500,00
08.001.10.303.0013.2.033	Gestão da Assistência Farmacêutica		
812	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3303	34.700,00
	Total		34.700,00
08.001.10.304.0012.2.034	Gestão das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
696	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500	21.350,00
	Total		21.350,00
08.001.10.305.0012.2.035	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
699	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31494	29.516,09
	Total		29.516,09
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			152.066,09

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.09.16 16:51:01 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 119/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso IV da Lei nº. 1.045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 70.545,53 (setenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.029	Gestão da Saúde Pública		
232	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	54.160,11
	Total		54.160,11
08.001.10.305.0012.2.035	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
301	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1494	16.385,42
	Total		16.385,42
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		70.545,53

Art. 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.11.01	Fonte: 1494	24.847,11
Receita: 1.7.2.3.50.01.01	Fonte: 1494	45.698,42
Total da Receita:		70.545,53

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2026.

GIVANILDO

LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.09.16 16:52:00 -03'00'

GIVANILDO LOPES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 120/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 38.967,74 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
225	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	19.000,00
08.001.10.303.0013.2033	Gestão da Assistência Farmacêutica		
277	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	19.967,74
	Total		38.967,74
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		38.967,74

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
227	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	967,74
234	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000	2.000,00
	Total		2.967,74
08.001.10.302.0017.2032	Gestão da Assistência Média e Alta Complexidade		
260	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	7.000,00
	Total		7.000,00
08.001.10.303.0013.2033	Gestão da Assistência Farmacêutica		
270	3.3.71.70.00.00 RAEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	8.000,00
	Total		8.000,00
08.001.10.306.0011.2036	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
308	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	10.000,00
	Total		10.000,00
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.122.0004.2037	Gestão da Secretaria de Saúde		
315	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
317	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

321	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
Total				11.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				38.967,74

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Setembro
de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.09.16 17:27:14 -03'00'

Givanildo Lopes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 121/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art.1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transferência, na importância de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
230	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000
			31.300,00
		Total	31.300,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	31.300,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.1021	Aquisição de Ambulância		
200	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
			5.000,00
		Total	5.000,00
08.001.10.301.0011.1022	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde		
203	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
			10.000,00
		Total	10.000,00
08.001.10.301.0011.1023	Construção, Ampliação e Reforma de UBS		
270	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
			10.000,00
		Total	10.000,00
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
243	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000
			5.000,00
270	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
			1.300,00
		Total	6.300,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	31.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Setembro de 2026.

GIVANILDO

LOPES:03222545901

GIVANILDO LOPES

Prefeito

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.09.16 17:36:28 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; ADMINISTRAÇÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**; ESPORTE, **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 178/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 22/2026 |
| c) Modalidade | : | Compra Direta: |
| d) Data Homologação | : | 16/09/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, SUPORTES E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR. |
| f) Processo Adm Nº | : | 178/2026 |

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EXTINTORES REI LTDA
CNPJ/CPF: 20.118.518/0001-31

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECARGA DE EXTINTORES CO2 4KL	PRÓPRIA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
2	RECARGA E MANUTENÇÃO EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO BC 8KG	PRÓPRIA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KGS BC	PRÓPRIA	27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
4	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KGS BC	PRÓPRIA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
5	Serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil de pó químico seco ABC, 4 kg	PRÓPRIA	44	R\$ 75,00	R\$ 3.300,00
6	Recarga Extintor Incêndio, Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc, Capacidade Carga: 6 KG	PRÓPRIA	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
7	Recarga Extintor Incêndio, Tipo Carga: Água Pressurizada, Capacidade Carga: 10 L	PRÓPRIA	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00
8	Placa de sinalização de segurança fotoluminescente, modelo S-3 (Saída de emergência)	PRÓPRIA	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
9	Placa de sinalização de segurança fotoluminescente, modelo S-12 (Extintor)	PRÓPRIA	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
10	Placa de sinalização de segurança fotoluminescente, modelo S-8 (Alarme de incêndio)	PRÓPRIA	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
11	Placa de sinalização de segurança fotoluminescente, modelo S13 - Saída de Emergência	PRÓPRIA	92	R\$ 15,00	R\$ 1.380,00
12	Placa de sinalização de segurança fotoluminescente, modelo ES - Extintor	PRÓPRIA	37	R\$ 15,00	R\$ 555,00
13	Luminária de emergência autônoma LED, fluxo Luminoso mínimo de 200 lumens	PRÓPRIA	29	R\$ 45,00	R\$ 1.305,00
14	Suporte de parede fixo universal para TVs de tela plana (LED, LCD, Plasma, OLED), capacidade mínima DE 40KG	PRÓPRIA	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
15	Mangueira de alta pressão para CO2, diâmetro interno 1/2 polegada	PRÓPRIA	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	(12,7 mm), comprimento 5 METROS				
16	Extintor de incêndio portátil, tipo ABC, carga de pó químico seco de 4 kg, pressurizado, recarregável.	PRÓPRIA	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
17	Extintor de incêndio portátil veicular, tipo ABC, carga de pó químico seco de 1 kg, pressurizado, recarregável.	PRÓPRIA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
18	Extintor de incêndio portátil, tipo ABC, carga de pó químico seco de 2 kg, pressurizado, recarregável.	PRÓPRIA	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.000,00

Mauá da Serra, 16 de setembro de 2026.

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE COMPRA DIRETA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: EXTINTORES REI LTDA

CNPJ: 20.118.518/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, SUPORTES E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº178/2026

COMPRA DIRETA Nº22/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 495/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Compras		
Jefferson Junio Baumann	01/05/2024 à 30/04/2025	05/10/2026 à 19/10/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 496/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	LICITAÇÃO	
ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	04/04/2023 à 03/04/2024	21/09/2026 à 20/10/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME DETALHAMENTO.

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ nº 00.403.870/0001/01	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	☒ Pessoa Jurídica	Razão Social: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94.
OBJETO	Contratação junto à empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94, para a inscrição e participação de 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Veronica Maria Biella Oliveira e Mario Henrique F de Melo, na Mentoria "Retificação da DIRF 2025/2026 - Adesão ao PGD-C", a ser realizada presencialmente nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, com carga horária de 16 horas, das 8h30 às 17h, na cidade de Maringá/PR.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa e quatro reais)	
FUNDAMENTO	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão: Legislativo Municipal Unidade: Câmara Municipal Funcional: 01.001.01.031.0001.2.001 Elemento: 3.3.90.39.00.00	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, 15 de setembro de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3262



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Luciano Roberto Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, e à vista do parecer conclusivo exarado no processo, resolve:

01- ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 047/2026

03- Licitação: Nº 030/2026

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 15/09/2026

06- Data da Adjudicação: 15/09/2026

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto à empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94, para a inscrição e participação de 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Veronica Maria Biella Oliveira e Mario Henrique F de Melo, na Mentoria "Retificação da DIRF 2025/2026 - Adesão ao PGD-C", a ser realizada presencialmente nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, com carga horária de 16 horas, das 8h30 às 17h, na cidade de Maringá/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$ 1.097,00	R\$ 2.194,00
			Total	R\$ 2.194,00

Valor Total: R\$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa e quatro reais)

Mauá da Serra, 15 de setembro de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal